Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 10 /58

DOCUMENTO Nº 103 /58

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON"-"Bandeirante do Século XX e Protetor dos Selvícolas", a via pública que se inicia na rua Frei Gaspar, paralela à linha da Estrada de Ferro Sorocabana e termina na Vila Margarida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1 958

a) - JOÃO CAMILLO ALVES FERREIRA

mls

Mod. C. 4 (2 - 53 - 2.000)